



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.258 - DE 08 DE MAIO DE 1995

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Educação Física Escolar.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 08.04.95, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 104/95), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Educação Física Escolar, de responsabilidade do Departamento de Educação Física do Centro de Educação, tendo como objetivo dentre outros capacitar Docentes de Educação Física para atuação ensino fundamental e médio nas diversas modalidades da área; tudo de conformidade com o constante no anexo que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do processo nº 002152/95 - UFPA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de setembro de 1995.

M/
Prof. Dr. *Felício Salvador de Sousa.*
MARCOS XIMENES PONTE
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.258/95-CONSEP

1. **Título: Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Educação Física Escolar.**
2. **Centro:** Educação
3. **Departamento:** Educação Física
4. **Cronograma:** de 03 de maio à dezembro de 1995
5. **Objetivo:** Capacitar Docentes de Educação Física para atuação de ensino fundamental e médio nas diversas modalidades da área, a partir da compreensão da questão metodológica como efetivação de um projeto político-pedagógico, com vista a melhorias qualitativas no ensino desta disciplina.
Fomentar o processo de produção científica de conhecimentos específicos na área de Educação Física Escolar através de uma abordagem crítico-reflexiva da realidade.
Estimular o interesse pela criação local de grupos de estudos e trabalho sobre a questão metodológica no ensino médio e fundamental considerando a Educação Física como integradora no contexto sócio-educacional em geral.
Oportunizar a criação de metodologia de ensino de Educação Física Escolar considerando as especificidades loco-regionais, norteadas por princípios de autonomia intelectual, construção do conhecimento e interdisciplinariedade.
6. **Corpo Docente:** Será formado por 08 professores sendo 02 da UFPA, 01 da UFRGS e 05 da UFPE.
7. **Organização Acadêmica:**
 - a) **Colegiado:** A Coordenação está sob a responsabilidade do Prof. Paulo César de Lima e Vice-Coordenação da Profª Renata Vivi.
 - b) **Verificação de Aprendizagem:** Será feita através de debates, seminários, resenhas, trabalhos em grupo e atividades práticas a critério de cada professor e de acordo com a natureza de cada disciplina.
 - c) **Integralização Curricular:** Será portador do Certificado de Especialista o aluno que obtiver a frequência mínima de 85% da carga horária e conceito global igual ou superior a **BOM**, além de apre-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENISNO E PESQUISA

-2-

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.258/95-CONSEP

sentar uma Monografia no final do curso.

7. Outros Dados:

- a) Número de Vagas: 25 vagas
- b) Carga Horária: Será de 390 horas-aula, assim distribuídas:
08 disciplinas, sendo 02 disciplinas com 60 horas e 45 horas.
- c) Clientela: Licenciados Plenos em Educação Física

8. Financiamento: Será financiado pela CAPES, na ordem de R\$ 8.698,36 na contrapartida a UFPA financiará R\$ 9.347,60.